



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº **9.849/2015-54 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA (CCA)**;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais do Conselho Universitário (CADCC/CUn);

**CONSIDERANDO**, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a Criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agroquímica do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Agroquímica, que será vinculado ao supracitado Programa.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2016.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE